

O que fazer em caso de Litígio de Consumo com a marca?

Em caso de litígio comercial, informamos que o consumidor pode recorrer às entidades de Resolução Alternativa de Litígios de consumo identificadas, no Portal do Consumidor, no sítio eletrónico www.consumidor.pt, ou através do contacto com o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Viseu, através do site www.consumidoronline.pt ou do e-mail: geral@centrodearbitragemdevisau.com.